QUARTA-FEIRA, 03/03/2021 EDIÇÃO N° 039

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 055/2021: Constitui nova composição dos membros vinculados ao Poder Público nos COMITÊS DE COORDENAÇÃO e EXECUTIVO do PLANO MUNICPAL DE SANEAMENTO BÁSICO de Contendas do Sincorá/BA e dá outras providências.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
 - 2.1. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 2.2. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 (LINK)
- 3. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
- 4. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
- 5. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

2





Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 03/03/2021 | ANO 8 - EDIÇÃO № 039

DECRETO Nº 055 / 2021 de 3 de março de 2021.

"Constitui nova composição dos membros vinculados ao Poder Público nos COMITÊS DE COORDENAÇÃO e EXECUTIVO do PLANO MUNICPAL DE SANEAMENTO BÁSICO de Contendas do Sincorá/BA e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais n° 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e n° 12.305 de 2 de agosto de 2010, nos Decretos Federais n° 7.404 de 23 de dezembro de 2010 e n° 7.217 de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Constitui o Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE), responsáveis pela elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do município de Contendas do Sincorá – BA, cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Poder Público:

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jorge Euzébio Mariano - Coordenador do Comitê de Coordenação

Suplente: Luciene Vieira Alves

2 – Representante da Câmara de Vereadores

Titular: João Daniel de Menezes Pires **Suplente:** Isaque da Silva Teixeira

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Titular: Adalberto de Marcos Oliveira **Suplente:** Rosquires Leonara Ribeiro Maia

II – Representantes dos Prestadores de Serviço:



Publoffice SISTEMA

4 – Representantes da EMBASA

Titular: José Maria Coqueiro dos Santos **Suplente:** Antônio Alves de Aguiar

III – Representantes de organizações da sociedade civil

5 – Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Jeferson Caetano Santos

Suplente: Nivaldo Figueredo de Souza Junior

6 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Contendas do Sincorá

Titular: João Batista Silva

Suplente: Bertulino dos Santos Neto

IV- Representantes do NICT/FUNASA

7 - Representantes da Equipe Técnica do Programa IFBA Saneamento a Bahia, TED FUNASA/IFBA nº 3/2017

Art. 3º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, composto pelos seguintes integrantes:

I – Representante do Poder Executivo Municipal

- 1 Neuton Francisco Ribeiro Secretário Municipal de Administração e Finanças Coordenador do Comitê Executivo
- 2 Mateus Rocha Nascimento Engenheiro Civil
- 3 Alef de Jesus Oliveira Pedagogo
- 4 Istela Souza Pires Agente Comunitária de Saúde
- 5 Luiz Romeu Souza Violal Auxiliar de Serviços Gerais

II – Representante de organização da sociedade civil

- 6 Cristiene de Oliveira gomes Representante do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) Enzo Pires de Oliveira
- 7 Wellington Almeida Gomes Silva Pinto Representante da Associação dos Produtores Rurais de Palmeiras
- 8 João Batista Silva Filho Representante do Núcleo Social do Vale da Malhada
- 9 Moiseis Rocha Silva Representante do Movimento de Proteção às Áreas de Preservação Permanente, Mananciais e Corpos Hídricos de Palmeiras

III – Representantes do NICT/FUNASA

Edição disponível em: https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/





Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 03/03/2021 | ANO 8 - EDIÇÃO № 039

- 10 Representantes da Equipe Técnica do Programa IFBA Saneando a Bahia, TED FUNASA/IFBA nº 3/2017
- **Art. 4°** A Coordenação Geral do Programa IFBA Saneando a Bahia, conforme TED FUNASA/IFBA n° 3/2017, deverá assegurar, para a execução dos trabalhos, a atuação dos seguintes profissionais:
- I Coordenador Técnico Executivo;
- II Coordenador Social;
- III Engenheiro Sênior;
- IV Engenheiro de Campo;
- V Técnico Social Pleno;
- VI Técnico Social;
- VII Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico;
- VIII Advogado;
- IX Geólogo;
- X Demógrafo;
- XI Urbanista;
- XII Profissional da Educação;
- XII Técnico em Informática.
- **Art. 5º** O Comitê Executivo, aqui constituído, será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demanda para elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico PMSB.
- **Art. 6°** O processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB de Contendas do Sincorá deverá ser executado em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA.
- **Art. 7º** O Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB de Contendas do Sincorá deverá ser consolidado sob forma de Lei Municipal.
- Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá / BA, 3 de março de 2021.

Margareth Pina Souza

Prefeita Municipal



Publoffice SISTEMA





Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 03/03/2021 | ANO 8 - EDIÇÃO № 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. Tipo: Registro de preços/ Menor preço por lote. Abertura: 15/03/2021, às 09:00h — Objeto Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa no fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Contendas do Sincorá. De acordo com as condições e especificações no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste edital. Local da disputa e Edital www.comprasgovernamentais.gov.br informações: (77)3416-2219, e-mail licitacaocontendas@gmail.com — Contenda do Sincorá - BA, 03 de março de 2021. Jacson Rocha dos Santos — Pregoeiro

6





Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 03/03/2021 | ANO 8 - EDIÇÃO № 039

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 - VINCULADO A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS - ME, inscrita no CNPJ 02.121.139/0001-19, com sede no Povoado do Cascalho, Nº 01, Cruzlândia, Iramaia –Bahia, CEP. 46.770-000, representado pelo Sr. Antônio Carlos Silva Bastos, portador do RG nº 34.121.013-7 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 450.107.905-30.

OBJETO: Prorrogação de prazo do 1º termo aditivo ao contrato nº 010/2020, celebrado em 10 de Janeiro de 2020, cuja contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas desta Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá – Bahia.

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2021 à 28 de março de 2021

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

MARGARETH PINA SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

,





Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 03/03/2021 | ANO 8 - EDIÇÃO № 039

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇO GERAIS E ADMINISTRATIVOS DA BAHIA - CONSERVAR, inscrita no CNPJ 23.075.462/0001-73, com sede na Av. Ruy Barbosa, N° 14B, Sala 101, Centro, Nazare –Bahia, CEP. 44.400-000, representado pelo Sr Igor Pereira Mota, portador do RG n° 89.055.110-3 SSP/BA, e inscrito no CPF n° 002.269.265-75.

OBJETO: Prorrogação de prazo do 2º termo aditivo ao contrato nº 046/2018, celebrado em 05 de Março de 2018, cuja contratação de empresa especializada ou cooperativa para prestação de serviços de Saúde diversos a serem prestados nas unidades de Saúde e locação de mão de obra para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipio de Contendas do Sincorá-Bahia.

VIGÊNCIA: 03 de março de 2021 à 02 de Abril de 2021

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MARGARETH PINA SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ







Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 03/03/2021 | ANO 8 - EDIÇÃO № 039

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 – VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ, com sede à Praça Municipal, nº 100 - Centro, cidade de Contendas do Sincorá, Estado da Bahia CNPJ: N.º 14.106.553/0001-38, neste ato representado pela Sra. Margareth Pina Souza, Prefeita Municipal, brasileira, maior, solteira, agente político, portador da cédula de identidade nº 08.920.687-87 emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.888.825-91.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ 22.652.845/0001-02, com sede na Rua da Estação, Nº 9996, Casa, Centro, Laje –Bahia, CEP. 45.490-000, representado pelo Sra. Andréa de Jesus Ferreira, portador do RG nº 05.703.705-15 SSP/BA, e inscrito no CPF nº 792.559.575-20.

OBJETO: Prorrogação de prazo do 2º termo aditivo ao contrato nº 047/2018, celebrado em 05 de Março de 2018, cuja contratação de empresa especializada ou cooperativa para prestação de serviços de Saúde diversos a serem prestados nas unidades de Saúde e locação de mão de obra para atender as necessidades das diversas Secretarias do Municipio de Contendas do Sincorá-Bahia.

VIGÊNCIA: 03 de março de 2021 à 02 de Abril de 2021

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

MARGARETH PINA SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55FD-7485-3D1A-629F ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55FD-7485-3D1A-629F



Hash do Documento

801333381134ABBA6F0B29FDEF2CDC77A6F0A392E05BB75271D07086613C1A10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

